



**ORDEM DO DIA**

**22ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**DIA 02 DE JULHO DE 2019**

**EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº :**

467/2019 – Os vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, no uso de suas atribuições legais requerem ouvido o plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Finanças solicitando o envio a esta casa das seguintes informações:

Valores arrecadados pela COSIP- Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública nos doze meses do ano de 2018. Valores arrecadados pela COSIP- Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública nos doze meses do ano de 2019, após entrar em vigor a Lei Complementar nº 5 de 19/12/2018. Os custos com a Iluminação Pública desde o início do ano de 2018, até a presente data. Ainda as devidas explicações que justifiquem as informações repassadas aos munícipes que procuram esta Secretaria de Finanças que foram os vereadores que aprovaram os reajustes na taxa da COSIP, omitindo a verdadeira informação de que a iniciativa da Lei Complementar nº 50 de 19/12/2018, foi única e exclusiva do Poder Executivo Municipal.

**EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI Nºs:**

5301 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.017,15, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.

5302 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.500,00, na Secretaria Municipal de Educação.

5303 – Altera dispositivos da Lei nº 2.011 de 13 de agosto de 1999 e dá outras providências.

5304 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.864,34, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5305 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.309,03, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

5306 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 114.640,11, na Secretaria Municipal de Urbanismo.



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

---

**EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

5307 – Dá denominação à rua da cidade.

5308 – Dá denominação à rua da cidade.

5309 – Dá denominação à rua da cidade.

5310 – Dá denominação à rua da cidade.